



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 38/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 101/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 86 - O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares ou mediante consórcio com outros municípios.

Apesar do Município ser competente para firmar convênio com o DER/SP, o PL não especifica o local onde o DER/SP irá atuar nem de onde irá sair a dotação orçamentária.


Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 16 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2598/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 09:01
Legislativo - PARTC 38/2021


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões